

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**REQUISIÇÃO Nº35424**

**1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, PÁ CARREGADEIRA NOVA E TRATOR SOBRE ESTEIRAS NOVO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, BUSCANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA E A OTIMIZAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO.**

**2 – JUSTIFICATIVA:** Buscando o melhoramento no atendimento das necessidades do município, a renovação da frota evitando gastos sucessivos em consertos de máquinas que acabam apresentando defeitos constantes devido ao longo tempo de uso, sendo:

a) Aquisição de Escavadeira para substituição de Escavadeira Hidráulica PC 138us Komatsu ano 2008, com 12 anos de utilização, estando relacionada em lote de Leilão.

b) Aquisição de Pá Carregadeira para compor ampliação da frota de máquinas com intenção de montagem de duas equipe de máquinas, necessitando uma em cada equipe.

c) Aquisição de Trator de Esteiras conforme solicitado para substituição de Trator Esteira Fiatallis FD/9 ano 1989, com 32 anos de uso, apresentando necessidade de reparos constantes, dificultando sua utilização e a realização de serviços desenvolvidos por esta secretaria, estando relacionada em lote de Leilão.

**3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**3.1. ENTREGA PRAZOS E CONDIÇÕES**

**3.1.1.** A entrega do objeto deverá ocorrer de acordo com os prazos estabelecidos no edital e o seu recebimento poderá ocorrer da seguinte forma:

**I** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as respectivas especificações;

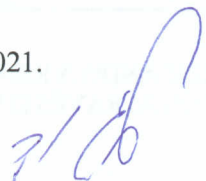
**II** - Definitivamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a confirmação de pleno atendimento a caracterização do equipamento.

**3.1.2.** Caso seja constatado que os bens, entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação estabelecidos, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

**4. – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito de Alpestre/RS, preferencialmente de segunda a sexta em horário entre 08:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Alpestre/RS, 27 de abril de 2021.

  
JAIR ANTONIO JULKOVSKI  
Secretário Mun. de Obras  
Públicas e Trânsito

**DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS RELACIONADOS NA REQUISIÇÃO Nº35424 DE**  
**27/04/2021**

**ITEM 01:**

**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS, NOVA, COM ZERO HORA DE USO**, com no mínimo as seguintes especificações:

Ano/modelo 2021/2021, peso operacional mínimo 19.800Kg, caçamba uso geral capacidade de 1,0 m<sup>3</sup>, motor diesel da mesma marca do fabricante, potência 130HP, atenda a norma para baixa emissão de poluentes Tier3 Mar 1, profundidade máxima de escavação de no mínimo 5230mm, alcance máximo ao nível do solo de no mínimo 9130mm, cabine fechada ROPS e FOPS, com ar condicionado quente e frio, retrovisor externo, luz interna, lavador/limpador de para-brisa, luzes de trabalho e faróis na lança, sapatas de no mínimo 700 mm, 2 roletes superiores e no mínimo 7 inferiores para cada lado, capacidade do tanque de combustível de 320 litros, tampa de proteção do sistema de giro parte inferior em aço, equipada com todos os itens de segurança exigidos por lei e demais itens de série padrão do equipamento ofertado.

Rompedor hidráulico compatível com porte (peso operacional) da escavadeira hidráulica (comprovação com catálogo/manual do fabricante do rompedor), linha hidráulica auxiliar de acionamento do rompedor, placa de união (sistema acoplador) com sistema de engate rápido hidráulico dos pinos para substituição de concha, rompedor ou escarificador, haste do rompedor de ponta cega, sistema de lubrificação automática do rompedor.

**A Contratada deverá:**

- a) Fornecer 01 (um) manual do proprietário e de manutenção preferencialmente em português, e cronograma de revisões relacionando os tipos de óleos, fluídos e quantidades utilizadas em cada sistema e o tempo estimado para troca.
- b) Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, sem limite de horas trabalhadas.
- c) Realizar revisões preventivas conforme períodos determinados em manual do fabricante até 2000 horas, sem despesas de deslocamento, filtros, óleos, e mão de obra.
- d) Realizar curso para no mínimo 02 (dois) Operadores de Máquinas efetivos do Município, carga horária mínima de 8 horas, sem ônus adicional ao Município.

**ITEM 02:**

**PÁ-CARREGADEIRA, NOVA, COM ZERO HORA DE USO**, com no mínimo as seguintes especificações:

Ano/modelo 2021/2021, motor diesel, potência bruta 126HP da mesma marca do fabricante, em conformidade com a norma para baixa emissão de poluentes Tier 3 Mar 1, peso operacional 10.000Kg, caçamba de uso geral com dentes, com capacidade de 1,7 m<sup>3</sup>, chassi articulado, transmissão hidrostática (automática de 04 velocidades a frente e 3 a ré), força de desagregação de 10.000kg, altura de descarga no pino da articulação de 3,5m, capacidade do tanque de combustível de 140 litros, cabine fechada ROPS e FOPS, com ar condicionado quente e frio, pneus 17,5 x 25 16 lonas E3/L3, espelho retrovisor externo, luz interna, lavador/limpador de para-brisa, luzes de trabalho no topo da cabine, equipada com todos os itens de segurança exigidos por lei;.

**A Contratada deverá:**

- a) Fornecer 01 (um) manual do proprietário e de manutenção preferencialmente em português, e cronograma de revisões relacionando os tipos de óleos, fluídos e quantidades utilizadas em cada sistema e o tempo estimado para troca.
- b) Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, sem limite de horas trabalhadas.
- c) Realizar revisões preventivas conforme períodos determinados em manual do fabricante até 2000 horas, sem despesas de deslocamento, filtros, óleos, e mão de obra.
- d) Realizar curso para no mínimo 02 (dois) Operadores de Máquinas efetivos do Município, carga horária mínima de 8 horas, sem ônus adicional ao Município.

**ITEM 03:**


**TRATOR DE ESTEIRAS NOVO ZERO HORA DE USO**, com as seguintes características mínimas:

Ano de fabricação 2021; Acionado por motor diesel da mesma marca do fabricante, com potência líquida de no mínimo 130 HP, em conformidade com a norma para baixa emissão de poluentes MAR-I (Resolução CONAMA 433/2011); Peso operacional mínimo de 14.000Kg; Sistema de arrefecimento com inversão de rotação; Cabine Fechada ROPS e FOPS, com ar-condicionado quente e frio, tapete de borracha; Transmissão hidrostática; Lâmina angulável com largura mínima de 3,17m. Com no mínimo 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores de cada lado; Com ripper/escarificador traseiro de no mínimo 3 dentes; Tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros; Largura das sapatas de no mínimo 510mm; Demais itens de série padrão do equipamento ofertado.

**A Contratada deverá:**

- a) Fornecer 01 (um) manual do proprietário e de manutenção preferencialmente em português, e cronograma de revisões relacionando os tipos de óleos, fluídos e quantidades utilizadas em cada sistema e o tempo estimado para troca.
- b) Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, sem limite de horas trabalhadas.
- c) Realizar revisões preventivas conforme períodos determinados em manual do fabricante até 2000 horas, sem despesas de deslocamento, filtros, óleos, e mão de obra.
- d) Realizar curso para no mínimo 02 (dois) Operadores de Máquinas efetivos do Município, carga horária mínima de 8 horas, sem ônus adicional ao Município.

Alpestre, 27 de abril de 2021

  
JAIR ANTONIO JULKOVSKI  
Secretário de Obras Públicas e Trânsito  
Portaria nº047/2018